PROJETO DE LEI N. 03, DE ____ DE _____ DE 2023

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 06 / 02 / 2024
1º Secretário

"Dá o nome de Capitão Negreiros à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - DEAMGV, localizada no município de Bom Jesus."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dá-se o nome de Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis Capitão Negreiros à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - DEAMGV, localizada no município de Bom Jesus.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 05 de dezembro de 2023.

Firmino Paulo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei ordinária visa **nomear** a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - DEAMGV, localizada no município de Bom Jesus, de **Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis Capitão Negreiros**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória do ex-delegado regional e ex-vereador de Bom Jesus, que contribuiu de forma significativa para a segurança, progresso e desenvolvimento deste importante município do Estado do Piauí.

Thomaz Negreiros Netto, mais conhecido como **"Capitão Negreiros"**, filho de Joanna Cardoso de Negreiros e César Francisco Negreiros Sobrinho, nasceu em 04 de julho de 1927, em Caxias-MA. Ingressou nos quadros da Polícia Militar do Estado do Piauí em 1950, em Teresina. Chegou a Bom Jesus em 1963 como sargento e casou-se com Lilázia de Sousa Rosal Negreiros. Desse matrimônio nasceram 05 (cinco) filhos: César Francisco Negreiros Neto, Raimundo Hércules Rosal Negreiros, Jaqueline Rosal Negreiros, Thomaz Negreiros Filho e Rita de Cássia Rosal Negreiros.

Dedicou 25 (vinte e cinco) anos de sua vida como Delegado Regional de Bom Jesus e após sua saída da polícia, em 1986, decidiu por ingressar na vida pública. Candidatou-se a vereador em Bom Jesus nas eleições de 1988, onde se sagrou vitorioso e teve seu primeiro mandato de 1989 a 1992, seu segundo mandato se daria de 1997 a 2000, tendo sido interrompido em 1999, um ano antes de seu término, com o seu falecimento.

Trata-se de homem de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos bonjesuenses quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador, pois, cumpriu com seus deveres enquanto delegado regional e, posteriormente, como vereador. Portanto, a homenagem é justa e merecida.

Pelo exposto acima, solicito aos pares desta Casa Legislativa a aprovação da proposição em epígrafe.